



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de Campus Restinga

RESOLUÇÃO Nº 058, de 12 de dezembro de 2018.

O Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 11/12/2018, no *Campus Restinga*, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Instrução Normativa nº 03, de 07 de novembro de 2018.

Art. 2º - Aprovar alterações no Regulamento dos Conselhos Pedagógicos do *Campus Restinga*, conforme grifo da Instrução Normativa nº 04, de 12 de dezembro de 2018, em anexo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do *Campus Restinga* - IFRS